



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 860 / 2020
DATA: 20/07/2020
Ass: Juana Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LUIZ CARLOS MOREIRA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 56 /2020

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DA EMEF
NO BAIRRO DE COLINA DE LARANJEIRAS
NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Dispõe sobre a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) no bairro de Colina de Laranjeiras, neste município.

Art. 2º - O Executivo valendo-se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com empresas privadas, para fazer valer esta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da verba orçamentária própria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 16 de Julho de 2020.

LUIZ CARLOS MOREIRA
VEREADOR - MDB

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Dr. Luiz Carlos Moreira
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LUIZ CARLOS MOREIRA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Indicativo tem por finalidade a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF no bairro de Colina de Laranjeiras, localizado em um lote da administração pública municipal, situado na Rua Peroba, tendo as ruas laterais com as Ruas Cedro e Curindiba e fundos com a Rua Imbirema.

Tendo em vista, que muitos alunos do bairro necessitam se deslocar para estudar em outros bairros, para terem acesso à escolas municipais. Considerando ainda, o crescimento da população nos últimos anos, e a referida construção será de extrema importância para os alunos que residem no bairro e necessitam de acesso ao ensino fundamental.

Vale ressaltar que, é de responsabilidade da União, Estado e município, assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, um princípio que está em nossa Constituição e sua importância não estar apenas em garantir um direito fundamental pelo qual os municípios têm grande responsabilidade, mas também na sua implementação com um potencial de mudar a comunidade de forma positiva. Contribuindo para com o conhecimento e desenvolvimento de atividades cognitivas e motoras, tornando-se assim, um cenário de múltiplos interesses.

Diante do exposto, torna-se necessário a construção da EMEF no bairro, pois a escola é um espaço agradável, de convivência mútua, onde a preservação e a ética são fundamentais, a convivência, o respeito, o desenvolvimento tecnológico, a construção do conhecimento seja foco, priorizando a todos aqueles que acreditam no papel da educação e no enorme potencial que os alunos apresentam e/ou podem desenvolver.

A escola é um ambiente formador de personalidade e de representações e sua estrutura física deve ser atrativa para os alunos de modo que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades socioeducativas e o desenvolvimento de seu pensamento crítico.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LUIZ CARLOS MOREIRA

Considerando ser uma reivindicação antiga dos moradores do bairro de Colina de Laranjeiras.

Por estas razões, solicito a todos Edis desta Augusta Casa de Leis, bem como ao Chefe do Poder Executivo que aprecie nosso pedido e indicação, a fim de que possa beneficiar todos aqueles que mais necessitam.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 16 de Julho de 2020.

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Dr. Luiz Carlos Moreira
Vereador - PMDB

LUIZ CARLOS MOREIRA
VEREADOR - MDB

